

Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

<b>AVISO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 004/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0047/2023</b>	2
<b>AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DA ATA N° 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2024</b>	3
<b>AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0015.2026</b>	4
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2026</b>	5
<b>AVISO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 027/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 0079/2024</b>	6
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL N° 0091/2025</b>	7
<b>TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO - SEBRAE-SP</b>	8

FEVEREIRO DE 2026

## Diário Oficial

Edição nº 291/2026

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
 CNPJ: 46.523.148/001-01  
 Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
 Telefone: (11) 4662-7350  
 Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 004/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0047/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I – 5.069/2023. Objeto:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de transporte de passageiros através de ônibus fretado, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, conforme o Anexo I do Edital. **Contratada:** MDM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 14.689.840/0001-18. **Valor:** **372.688,80, Vigência: 25/01/2026 a 24/01/2027.** Embu Guaçu, 25 de Janeiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DA ATA Nº 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 4.936/2024. Objeto:** A presente licitação visa o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. **Contratada:** AMPLA NASCIMENTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº46.369.223/0001-21. **Vigência:** 08/03/2026 a 07/03/2027. Embu Guaçu, 08 de Março de 2026. Francisco José do Nascimento - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015.2026 - AUTORIZO E RATIFICO** que tem como objeto buscar apoio e parceria institucional da União Nacional dos dirigentes (UNDIME) empresa que mobiliza e integra dirigentes municipais para construir e defender a educação pública com qualidade social, uma vez que se trata de uma associação sem fins lucrativos que detém de capacidade técnica e profissional no país, referente ao ano de 2026, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 74 inciso III alínea "f". **Contratada:** UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP-UNDIME-SP, CNPJ nº59.480.558/0001-64. **Valor:** 3.672,00. Embu Guaçu, 20 de Fevereiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBUGUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-959/2026. HOMOLOGO a decisão da comissão permanente para julgamento de licitações, ADJUDICANDO o objeto serviço especializado de hospedagem e manutenção de site oficial do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo a definição do modelo de contratação, estrutura operacional. Obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. Contratada: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: nº 05.197.047/0001-00, Valor: R\$ 9.480,00. Embu Guaçu, 19 de Fevereiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2024 – DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 0079/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 4.377/2024.**

**Objeto:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa visando a prestação de serviço de consultoria e assessoria através de profissionais habilitados, para assessorar a equipe administrativa em ações relacionados à aplicação da Lei Nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc e Decreto nº 11.740/2023, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Cultura do Município de Embu Guaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **Contratada:** SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 40.449.047/0001-51. **Valor:** R\$ 5.500,00. Embu Guaçu, 01 de Agosto de 2025. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 0091/2025 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 2980/2025. Objeto:** Contratação de empresa médica e equipe multiprofissional especializada para a execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde (unidade de pronto atendimento e unidade mista de saúde), destinados a complementar e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Embu Guaçu. **Onde se lê:** AVISO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 0091/2025. **Leia-se:** AVISO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 0092/2025. **Contratada:** CLINICA MEDICA ATILA ASSAD LTDA, CNPJ Nº 12.670.419/0001-30. **Vigência:** 23/12/2025 à 23/03/2026. Embu Guaçu, 23 de Dezembro de 2025. Francisco José do Nascimento - Prefeito Municipal.

## ANEXO IV

### Termo Aditivo ao Termo de Compromisso

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – Sebrae- SP e Prefeitura de Embu-Guaçu, na forma abaixo.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, sediado na Rua Vergueiro nº. 1117, Paraíso, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por Luis Guilherme Guerra Sanches portador da cédula de identidade RG nº 43576335-0, inscrito no CPF/MF sob nº 309.525.128-90, gerente do Escritório Regional de Osasco, localizado na Av. Dionysia Alves Barreto, 99 – Vila Osasco, Osasco, doravante denominado Sebrae-SP; Prefeitura de Embu Guaçu, com sede à rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458, Embu-Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-095, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.148/0001-01, neste ato representado por seu prefeito, Francisco José do Nascimento, portador da cédula de identidade RG 46956071, inscrito no CPF/MF sob o nº 33498674803, doravante denominada entidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do termo de compromisso originário por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

1.2. Por este termo aditivo caberá ao Parceiro, além das responsabilidades previstas no termo originário:

1.2.1. Respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “Código de Ética do Sistema SEBRAE” que se encontra disponível no site do SEBRAE, no endereço eletrônico [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br), Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.

#### 2. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

2.1. Ficam os partícipes obrigados a cumprir as normas que asseguram a proteção de dados pessoais tratados no âmbito deste TERMO DE COMPROMISSO, adotando as boas práticas de *compliance* exigidas para tal fim, **quando aplicáveis**.

2.2. São considerados confidenciais e sigilosos todos os dados e informações que

as partes vierem a ter acesso em razão do cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO, sendo vedada a divulgação, veiculação, comercialização, compartilhamento sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

2.3. Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a parte que deu ensejo ao incidente deverá informar a outra parte por escrito, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas incluirão: (i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados; (ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e (iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.

2.4. As partes fornecerão todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, o relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.

2.5. Se solicitado pelo SEBRAE-SP, o(s) PARTÍCIPE(s) deverá(ão) devolver, eliminar ou destruir permanentemente todas as anotações, memorandos ou outras informações confidenciais armazenadas, fornecidas pelo SEBRAE-SP ou preparadas pelo(s) PARTÍCIPE(s), sejam elas escritas ou fornecidas através de computadores, processadores de texto ou outros dispositivos que se encontrem sob custódia ou controlado(s) PARTÍCIPE(s), devendo, ainda, fornecer imediatamente ao SEBRAE-SP um atestado, declarando o pleno cumprimento das exigências contidas nesta cláusula.

2.6. O(s) PARTÍCIPE(s) deverá(ão) comunicar ao SEBRAE-SP as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.

2.7. As partes se comprometem, ainda, a auxiliar no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

2.8. As partes se obrigam a se adequarem e cumprirem a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou outra que a substituir, adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

2.9. O POSTO SEBRAE AQUI declara, para todos os fins, que não possui itens de mobiliário sob sua responsabilidade, sendo disponibilizados exclusivamente **equipamentos de informática, consistentes em notebooks**, utilizados para a execução das atividades previstas no Termo de Compromisso, inexistindo cessão, guarda ou manutenção de outros bens móveis ou mobiliários.

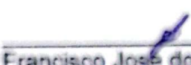
### 3. FORO

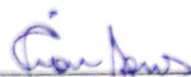
3.1. Fica eleito, como único competente para a solução de questões oriundas do presente Termo, o Foro de Cotia com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Embu-Guaçu, 09 de fevereiro de 2026.

  
Luis Guilherme Guerra Sanches  
RG: 435763350

  
Francisco José do Nascimento  
RG: 46956071

  
Ciomalia Aparecida de Medeiros  
RG: 162967676

  
Fernando Correa Queiroz  
RG: 44.423.665X

Digitalizado com CamScanner